

RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 020772831

SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 07/04/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

1326 0402 3414 7000 0144 6600 1020 7728 3120 0772 8311

Protocolo de autorização: **EMITIDA EM CONTINGENCIA**
Pendente de Autorização



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2026	26/05/2026	409	448,95

EDNELZA PEREIRA DA SILVA
R. JOSE ALBER SAMPAIO 2232
SENADOR HELIO CAMPOS
CEP: 69.316-508 - BOA VISTA R: 803.001.83.20.018405

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	BIFASICA	TDB0011674	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual: 08/04/2026	Dias de consumo: 29	Emissão: 07/04/2026
Anterior: 10/03/2025	Próxima leitura: 08/05/2026	Apresentação: 08/04/2026

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	12097							
Leit. Anterior	11688							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medido	409							
Faturado:	409							

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	409	A	R\$ 0,986837	=	403,61
CORRECAO MONETARIA DA	01/26-00				0,07
CORRECAO MONETARIA IP	01/26-00				1,05
MULTA POR ATRASO DE I	01/26-00				0,79
JUROS DE MORA POR ATR	01/26-00				0,23
MULTA POR ATRASO	01/26-00				7,33
JUROS DE MORA DE IMPO	01/26-00				3,30
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL					32,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 409 - 0,729470

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.
NOTA FISCAL Nº 1367438
SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 09/07/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:

Protocolo de autorização: 1324 1712 0112 2249 0114 5600 1018 3295 0610 3679 5883



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUL 10/2025	26/08/2025	389	349,82

EDNELZA PEREIRA DA SILVA
R. JOSE ALBER SAMPAIO 2232
SENADOR HELI
CEP: 55000-000

R: 803.001.83 20.018.405

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe	Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
8			BIVOLTA	TDE0211674	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	11/07/2025	Dias de consumo:	02	Emissão:	09/07/2025
Anterior:	09/07/2025	Próxima leitura:	09/08/2025	Apresentação:	11/07/2025

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	389							
Leit. Anterior	389							
Constante	1.000							
Resíduo								
Medido								
Faturado:								

DESCRIÇÃO DA CONTA

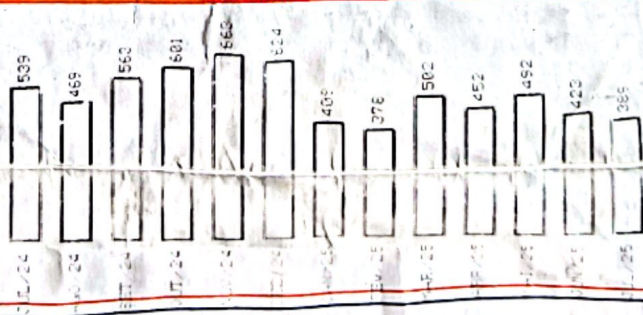
CONSUMO	389	A	R\$ 311,85	31,52
CORREÇÃO MONETARIA IA 04/25-00				0,07
CORREÇÃO MONETARIA IP 04/25-00				1,08
MULTA POR ATRASO DE I 04/25-00				0,79
JURD'S DE MORA POR ATR 04/25-00				0,17
MULTA POR ATRASO 04/25-00				7,23
JURD'S DE MORA DE IMPO 04/25-00				2,53
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				26,43

OUTRAS INFORMAÇÕES

TARIFA SOCIAL TSEE:
0,4382 - 0,040660

Média 12 meses:

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 26/07/2025, conforme Art. 6º, II, da Lei nº 10.438/2002, em razão do não pagamento do consumo de energia elétrica em julho de 2025, conforme informado no boleto de faturamento.